

TERMO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 23.690.385-0

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 9091/2025

Inexigibilidade Nº 9091/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº S/N (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Pagamento de taxas de licenciamento de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN, CNPJ 78.206.513/0001-4**, Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, CEP 82800-900, Capão da Imbuia, Curitiba, PR; N/E, N/E. Responsável: N/E, Proposta nº S /N.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: considerando o vencimento das taxas de licenciamento de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) - documento de registro e identificação, de porte obrigatório, para trafegar com veículo automotor, reboque e semirreboque.

DO VALOR: R\$1.324,54 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3391-4705 Fonte de Recursos 501 -

Órgão/Unidade: 8128. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Inexigibilidade de licitação em razão do(a) Exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 26 de março de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_236903850_1073.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 26/03/2025 14:29 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 26/03/2025 11:56 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **23.690.385-0** por: **Luís Gustavo Tasoniero** em: 26/03/2025 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c6f93bab15153c3ae74f51ba4ea6c0e.